



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 2022

**Concede Título de Honra ao Mérito
“Professor Antônio Quintino Filho”.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito “Professor Antônio Quintino Filho” a Sra. Joseane Cristina da Silva Santos Lins, residente na Av. Teotônio Freire, n. 502 – Loja 02, bairro Centro. Pelos relevantes serviços prestados à Educação no Município de Currais Novos.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 044/2020, e será entregue em Sessão Solene a ser realizada no dia 15 de outubro de cada ano (Dia do Professor)

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 15 de dezembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 018/2022, de autoria do vereador Ycleyber Trajano da Silva